



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 71, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90º, § 1º da Lei Ordinária Municipal nº 16/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, o Servidor **FRANCISCO CARMENATO DE OLIVERIA GOMES**, cargo **Agente Administrativo**, matrícula nº 1074, ficando de agora em diante à disposição junto ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA/PB - IMPA**, essa cessão permanece sem ônus para a **Prefeitura Municipal de Arara/PB**, para exercer a função de **Assessor Jurídico**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 05, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária do Município, art. 90, § 1º, da Lei Municipal nº 016/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor **FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA/PB**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de novembro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional